

# CONAE MG 2023

## Plano Nacional de Educação

Política de Estado para a garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável



### Orientações

Novas emendas e novos parágrafos a este Documento-Referência devem observar as seguintes orientações:

1. **Aditivas:** quando acrescenta um termo ou parte, complementando o texto do parágrafo, marcadas em AZUL;
2. **Supressivas (parciais ou totais):** quando é proposta a supressão de uma parte o todo o parágrafo, marcadas em VERMELHO;
3. **Substitutivas:** quando suprime um termo ou parte do parágrafo, marcada em VERMELHO e substituí por novo termo ou parte, marcada em VERDE;
4. **Emendas novas (parágrafo novo):** quando adiciona PROPOSIÇÕES não contidas nas proposições do Eixo, marcada em LARANJA.

EIXO III		
Nº	PROPOSIÇÕES ORIGINAIS	PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO
658	<b>PROPOSIÇÃO 1:</b> GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO PARA TODAS AS PESSOAS EM TODAS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES PROMOVENDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA, E A CONCLUSÃO, COM PROCESSO	

	ENSINO- APRENDIZAGEM ADEQUADO, COM VISTAS À SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES E À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR.	
659	<b>ESTRATÉGIAS:</b>	
660	1.1. Promover a educação inclusiva cidadã e acessível, da educação infantil aos demais níveis e modalidades de ensino.	<p>APROVADA (Metropolitana, Noroeste, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, Mucuri, Jequitinhonha, SS Paraíso, São Lourenço, Campo das Vertentes)</p> <p>1.1. Promover a educação inclusiva <b>cidadã (ZONA DA MATA)</b> e acessível <b>REFERENCIALMENTE SOCIAL, DESDE A (BELO HORIZONTE ) da educação infantil aos demais (BELO HORIZONTE )níveis e modalidades de ensino</b> <b>EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES (TRIÂNGULO)</b></p>
661	1.2. Prover a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação escolar indígena, educação ambiental, educação do campo, educação de jovens e adultos, educação especial na perspectiva inclusiva, gênero e orientação sexual, com recursos públicos e por meio de programas e políticas pensados pelo Estado.	<p>APROVADA (Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Mucuri, Campo das Vertentes)</p> <p>1.2. Prover a oferta de formação inicial <b>ACADÊMICA (EM TODOS OS PERÍODOS) (SÃO LOURENÇO)</b> e continuada dos profissionais da educação básica voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação escolar indígena, <b>QUILOMBOLAS (BELO HORIZONTE )</b> educação ambiental, educação do campo, educação de jovens e adultos <b>E IDOSOS</b></p>

		<p>(BELO HORIZONTE ), EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS E SURDOS-CEGOS SINALIZANTES, (METROPOLITANA, TRIÂNGULO, ZONA DA MATA, JEQUITINHÓIA, BELO HORIZONTE ) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE TRABALHAM COM PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (NOROESTE), educação especial na perspectiva inclusiva, , CONSCIENTIZAÇÃO E RESPEITO AO (NOROESTE) gênero e orientação sexual, MIGRANTES E REGUGIADOS (BELO HORIZONTE ) com recursos públicos e por meio de programas e políticas pensados pelo Estado EM CONJUNTO COM A SOCIEDADE CIVIL (CENTRAL MINEIRA). <del>PELO ESTADO</del> EM CONJUNTO POR TODA SOCIEDADE. (SS PARAÍSO)</p>
662	<p>1.3.Promover a revisão do conjunto das Diretrizes Curriculares Nacionais orientadas para o atendimento da diversidade, realizando processo e avaliação, monitoramento e novas proposições da educação para as relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, escolas do campo, educação em direitos humanos, educação escolar indígena, educação especial na perspectiva inclusiva, educação ambiental, educação escolar quilombola, educação de jovens e adultos, inclusive aqueles em situação de privação de liberdade</p>	<p>APROVADA: (Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Noroeste)</p> <p>1.3.Promover a revisão do conjunto das Diretrizes Curriculares Nacionais COMO CONTRAPONTO À BASE NACIONAL CURRICULAR (BNCC) (CAMPO DAS VERETENTES), o orientadas para o atendimento da diversidade, realizando processo e avaliação, monitoramento e novas proposições da educação para as relações étnico-</p>

	<p>nos estabelecimentos penais frente às diferentes legislações aprovadas no Brasil , e as próprias Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica assumindo seu protagonismo , em contraponto à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p>	<p>raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana E INDIGENA (BELO HORIZONTE ), EDUCAÇÃO PARA O COMBATE À DESIGUALDADE DE GÊNERO, EDUCAÇÃO SEXUAL (OESTE) <del>escolas</del> EDUCAÇÃO (BELO HORIZONTE ) do campo, educação em direitos humanos, educação escolar indígena, EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS E SURDOS-CEGOS SINALIZANTES (METROPOLITANA, TRIANGULO, NORTE, ZONA DA MATA, JEQUITINHONHA, BELO HORIZONTE ), educação especial na perspectiva inclusiva, educação ambiental, educação escolar quilombola, educação de jovens e adultos E IDOSOS (BELO HORIZONTE), inclusive aqueles em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais E LAR DOS IDOSOS (VALE DO RIO DOCE) frente às diferentes legislações aprovadas no Brasil , e as próprias Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica assumindo seu protagonismo, em <del>contraponto</del> CONJUNTO (TRIÂNGULO) à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p>
663	<p>1.4. Afiançar políticas e recursos públicos para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no atendimento de crianças cumprindo medidas sócio educativas e</p>	<p>APROVADA (Metropolitana, Zona da Mata, Norte, Vale do Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Jequitinhonha, São Lourenço, Noroeste)</p>

	<p>em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde e judiciais, extensivas às famílias.</p>	<p>1.4. Afiançar políticas e recursos públicos <b>ARTICULADO COM OS ENTES FEDERADOS (MUCURI)</b> para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), <b>ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (BELO HORIZONTE )</b> no atendimento de <b>crianças ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE (CAMPO DAS VERTENTES) E ADOLESCENTES (TRIÂNGULO), DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDAS PROTETIVAS E ADOLESCENTES (BELO HORIZONTE )</b> cumprindo medidas sócio educativas e em situação de vulnerabilidade ou risco <b>SOCIAL (OESTE)</b>, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde, <b>ASSISTENCIAIS (OESTE)</b> e judiciais, extensivas às famílias.</p>
664	<p>1.5. Assegurar o acesso e condições para a permanência e aprendizagem de pessoas com deficiência, negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, povos das águas e povos das florestas, comunidades tradicionais, LGBTQIAPN+ no ensino regular.</p>	<p>APROVADA (Norte, Vale do Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Campo das Vertentes)</p> <p>1.5. <b>RELACIONAR A IMPORTANCIA DA DIVERSIDADE EM TODAS AS DISCIPLINAS E (OESTE) Assegurar GARANTIR (BELO HORIZONTE )</b> o acesso e condições para a permanência, <b>PERCURSO ESCOLAR DE QUALIDADE (BELO HORIZONTE )</b></p>

		<p>e aprendizagem de pessoas com deficiência, TRANSTORTONO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO (TGD) (SÃO LOURENÇO),ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO (MUCURI, SÃO LOURENÇO), TEA (MUCURI),negros, indígenas, SURDOS, SURDO-CEGOS, (METROPOLITANA, TRIÂNGULO, ZONA DA MATA, JEQUITINHONHA, BELO HORIZONTE ) quilombolas, povos do campo, povos das águas e povos das florestas, comunidades tradicionais, MIGRANTES E REFUGIADOS (BELO HORIZONTE ),PESSOAS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE (TRIÂNGULO), LGBTQIAPN+, PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EM SITUAÇÃO DE RUA (NOROESTE) <del>no ensino regular</del> NA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR (OESTE) EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO (TRIÂNGULO).</p>
665	<p>1.6. Garantir as condições de acessibilidade física, pedagógica, atitudinal, nas comunicações, informações e nos transportes, assim como a oferta do atendimento educacional especializado aos(às) estudantes público- alvo da educação especial.</p>	<p>APROVADA (Metropolitana, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, Mucuri, Jequitinhonha, São Lourenço, Noroeste)</p> <p>1.6. <del>Garantir</del> ASSEGURAR (BELO HORIZONTE ) FINANCIAMENTO ATRAVES DO FUNDEP PARA CUMPRIMENTO DAS as (OESTE) condições de acessibilidade física, pedagógica, atitudinal, LINGUÍSTICA (ZONA DA</p>

		<p>MATA), nas comunicações, informações e nos transportes, assim como a oferta do atendimento educacional especializado aos(às) estudantes público—<del>alvo</del> da educação especial, NA PERSPECTIVA INCLUSIVA (CAMPO DAS VERTENTES) ASSEGURANDO A PERMANÊNCIA E O SUCESSO NA FORMAÇÃO TOTAL E INTEGRAL (TRIÂNGULO). E A TODOS QUE NECESSITAREM (SS PARAÍSO)</p>
666	<p>1.7. Garantir a oferta de educação escolar pública para jovens, adultos(as) e idosos(as), todas as pessoas que não tiveram oportunidade de concluir a educação básica na infância e adolescência, inclusive aqueles em situação de privação da liberdade, nos estabelecimentos penais.</p>	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Norte, Vale do Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, Noroeste)</p> <p>1.7. Garantir O DIREITO A OFERTA E PERMANÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR PUBLICA SOCIALMENTE REFERENCIADA E DEMAIS REDES DE ENSINO PARA TODAS AS PESSOAS QUE NÃO CONCLUÍRAM (BELO HORIZONTE) a oferta de educação escolar pública E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA COM PRODUÇÕES DE MATERIAIS DE DIDÁTICOS EXPECIFICOS (SÃO LOURENÇO) <del>para jovens, adultos(as) e idosos(as), todas as pessoas que não tiveram oportunidade de concluir</del> (BELO HORIZONTE ) a educação básica <del>na infância e adolescência</del> (BELO HORIZONTE ), inclusive aqueles em situação de RUA</p>

		(BELO HORIZONTE ),privação da liberdade, <del>nos estabelecimentos</del> <del>penais</del> (BELO HORIZONTE ), ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2021 ACATANDO TODO O ART 1º (OESTE).
667	1.8.Implementar a modalidade da EJA, orientada para o reconhecimento do direito humano e cidadão, a diversidade cultural, linguística, racial, étnica e de gênero. <del>668. 1.9. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, com a produção de materiais didáticos específicos além da acessibilidade dos materiais existentes; e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua.</del>	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Norte, Vale Rio Doce, Mucuri, Jequitinhonha, SS Paraíso, Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste, Oeste, Central Mineira)  1.8. <del>Implementar</del> <del>AMPLIAR/GARANTIR /ASSEGURAR/AGREGAR</del> (BELO HORIZONTE ) a modalidade da EJA, orientada para o reconhecimento do direito humano e cidadão, a diversidade cultural, linguística, racial, étnica e de gênero <del>E SEXUAL</del> (BELO HORIZONTE ).
668	1.9. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, com a produção de materiais didáticos específicos além da acessibilidade dos materiais existentes; e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da Língua materna pelas comunidades indígenas,a identidade cultural das comunidades quilombolas e a libras como primeira língua para pessoas surdas.	APROVADA (Zona da Mata, Vale do Rio Doce, Central Mineira, Campo das Vertentes, São Lourenço)  1.9. <del>Apoiar</del> <del>GARANTIR</del> (TRIÂNGULO, NORTE, MUCURI) <del>BEM COMO OFERECER CONDIÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA PARA</del> (OESTE) a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes, migrantes, refugiados <del>E EM SITUAÇÃO DE RUA</del> (NOROESTE) <del>e,(NOROESTE)</del> do público- <del>alvo</del> (TRIÂNGULO) da educação



especial, E DO PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES (JEQUITINHONHA, METROPOLITANA, TRIÂNGULO, NORTE), E PESSOAS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE (TRIÂNGULO) com a produção de materiais didáticos específicos além da acessibilidade dos materiais existentes; e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da Língua materna pelas comunidades indígenas, a identidade cultural das comunidades quilombolas e—(SS Paraíso)a libras como primeira língua para pessoas surdas, E BRAILE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL (SS PARAÍSO), E/OU INTÉRPRETE NA LÍNGUA ORIGINÁRIA PARA POPULAÇÕES ITINERANTES, MIGRANTES E REFUGIADOS(NOROESTE) RECONHECENDO QUE A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS É LEI DESDE 2002 E AINDA GARANTIR QUE AS CULTURAS DO CAMPO, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, TENHAM LUGAR NA FORMAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS DISCENTES PARA QUE ESTAS SEJAM RECONHECIDAS E RESPEITADAS EM SUAS ESPECIFICIDADES (OESTE).

UTILIZAR INCLUSÃO DE PROPOSTAS JÁ APROVADAS AO LONGO DO TEXTO. EX: SURDOS, SURDOSCEGOS,

		MIGRANTES E REFUGIADOS NA PROPOSTA, ETC... (BELO HORIZONTE )
669	1.10. Promover os direitos humanos nos projetos político-pedagógicos das instituições educativas dos respectivos sistemas de ensino.	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)</p> <p>1.10. Promover E GARANTIR A EDUCAÇÃO EM (BELO HORIZONTE ) <del>es</del>-(BELO HORIZONTE ) direitos humanos DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO DE TODA E QUALQUER FORMA DE DIVERSIDADE (NORTE) nos projetos político-pedagógicos-(BELO HORIZONTE ) das instituições educativas NOS/dos <del>respectivos sistemas de ensino</del>.(BELO HORIZONTE )-E EM TODA REDE COMO TAMBÉM NOS SISTEMAS DE ENSINO (BELO HORIZONTE ).</p> <p>GARANTIR NOS PROJETOS POLITICOS PEDAGOGICOS A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS EM TODAS AS REDES DE ENSINO. (BELO HORIZONTE )</p>
670	1.11. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, matriculados na rede pública de	<p>APROVADA (Metropolitana, Zona da Mata, SS Paraíso, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)</p> <p>1.11. GARANTIR E (METROPOLITANA) ampliar UNIVERSALIZAR (TRIÂNGULO) a oferta E</p>

ensino regular.

(RE)ESTRUTURAR ~~de~~ (NORTE) atendimento educacional especializado COM MATERIAIS DIDÁTICOS ADAPTADOS, SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAIS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA O ATENDIMENTO DAS PESSOAS DISCENTES DE FORMA (OESTE) complementar e suplementar POR MEIO DE PROJETOS, FINANCIAMENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS (NORTE) à escolarização de estudantes ~~com deficiência~~ PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (MUCURI) ~~transtornos globais do desenvolvimento~~ (MUCURI, BELO HORIZONTE ) TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TRIÂNGULO, CENTRAL MINEIRA, BELO HORIZONTE ), TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ESTUDANTES COM DEFAZAGENS ESCOLARES DECORRENTES DOS REFLEXOS DAS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL (OESTE) ~~e altas habilidades ou super~~ ~~dotação~~(MUCURI), matriculados na rede pública de ensino regular, ASSIM COMO AOS ESTUDANTES COM TDAH E DISLEXIA COM OFERTA DO TEMPO ESCOLAR (VALE DO RIO DOCE) EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES (OESTE).

GARANTIR A OFERTA DA EDUCAÇÃO BILINGUE TENDO A LIBRAS COMO PRIMEIRA LÍNGUA E O PORTUGUES ESCRITO

		<p>COMO SEGUNDA LÍNGUA (BELO HORIZONTE ).</p>
671	<p>1.12. Garantir a oferta da educação bilíngue libras/ língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos.</p>	<p>APROVADA (Metropolitana, Norte, Mucuri, BELO HORIZONTE , São Lourenço, Noroeste)</p> <p>1.12. Garantir a oferta da educação bilíngue <b>TENDO A LIBRAS COMO PRIMEIRA LÍNGUA E PORTUGUES ESCRITO COMO SEGUNDA LINGUA (JEQUITINHONHA, CAMPO DAS VERTENTES) libras/ língua portuguesa (TRIÂNGULO) E BRAILE (SS PARAÍSO) em contextos educacionais inclusivos (TRIÂNGULO, ZONA DA MATA, JEQUITINHONHA), INCLUIR EM TODOS OS CONTEXTOS EDUCACIONAIS, ASSIM COMO NOS INCLUSIVOS. (CENTRAL MINEIRA). TENDO A LIBRAS COMO A PRIMEIRA LÍNGUA E O PORTUGUÊS ESCRITO COMO SEGUNDA LÍNGUA (TRIÂNGULO, NORTE), BEM COMO ATENDER AS ESPECIFICIDADES DOS POVOS ORIGINÁRIOS (TRIÂNGULO), IMPLEMENTANDO A LEI 14.704/2023 QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE LIBRAS (OESTE). EM PARCERIA COM O GOVERNO NA CONTRAPARTIDA DE RECURSOS ESPECÍFICOS DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALIZADOS E, A UTILIZAÇÃO DE ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E/OU</b></p>

		DISCIPLINAS OPTATIVAS DE ENSINO DE LIBRAS PARA ESTUDANTES OUVINTES (VALE RIO DOCE).
672	1.13. Promover os princípios da educação inclusiva, por meio da articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas.	<p>APROVADA (Metropolitana, Zona da Mata, Vale do Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)</p> <p>1.13. Promover os princípios da educação inclusiva, <b>A EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS E EDUCAÇÃO DE SURDO-CEGOS SINALIZANTES (NORTE)</b>, por meio da articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, <del>de outra escola da rede pública</del> privada (MUCURI) <del>ou em instituições conveniadas</del> —(TRIÂNGULO), CONTEMPLANDO AS PESSOAS DISCENTES COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO (OESTE). REVENDO A LEI DE ACESSO Á SALA DE AEE. (SÃO LOURENÇO)</p>
673	1.14. Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação inicial e continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, nas escolas urbanas e do campo.	<p>APROVADA (Metropolitana, Zona da Mata, Norte, Vale do Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Noroeste)</p> <p>1.14. <del>Disponibilizar</del> <b>GARANTIR PARA TODAS AS PESSOAS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA (OESTE)</b> recursos de</p>

		<p>tecnologia assistiva, <b>COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E AUMENTATIVA (SÃO LOURENÇO)</b>, serviços de acessibilidade e formação inicial <b>DE FORMA PRESENCIAL (OESTE)</b> e continuada <b>PARA TODOS PROFESSORES (SÃO LOURENÇO)</b> de <del>professores</del> <b>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CAMPO DAS VERTENTES, <del>para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar</del>(SÃO LOURENÇO)</b>, <del>nas</del> <b>EM TODAS AS (TRIÂNGULO)</b> escolas urbanas, <b>TRADICIONAIS (TRIÂNGULO)</b> e do campo.</p>
674	<p>1.15. Consolidar a educação escolar no campo, de populações tradicionais, itinerantes, povos indígenas, da floresta, das águas e comunidades quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários , e garantindo a sustentabilidade sócio ambiental e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento</p>	<p><b>APROVADA</b> (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale do Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, <b>BELO HORIZONTE</b> , Campo das Vertentes, São Lourenço)</p> <p>1.15. Consolidar a educação escolar no campo, de populações tradicionais, itinerantes, povos indígenas, da floresta, das águas e comunidades quilombolas <b>E RIBEIRINHAS(NOROESTE)</b> respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários , e garantindo a sustentabilidade sócio ambiental e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas</p>

	educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização.	particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização.
675	1.16. Promover a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos e a afirmação da escola como espaço fundamental na valorização da diversidade e garantia de cidadania.	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Norte, Central Mineira, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)</p> <p>1.16. RETOMAR E (OESTE) Promover a <del>transformação</del> E ACOMPANHAMENTO (SS PARAÍSO) A EFETIVAÇÃO DA INCLUSÃO DENTRO (OESTE) dos sistemas educacionais <del>em sistemas educacionais inclusivos</del> (OESTE) e a afirmação da escola como espaço fundamental na SUPERAÇÃO DE BARREIRAS (SS PARAÍSO) valorização da diversidade e garantia de cidadania COM A EXTENSÃO E GARANTIA DO TEMPO INTEGRAL COM A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE PAÍS (VALE DO RIO DOCE)</p>
676	1.17. Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre relações étnico-raciais no Brasil e a	APROVADA (Zona da Mata, Vale do Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes)

	<p>história e cultura afro- brasileira e africana.</p>	<p>1.17. Ampliar a oferta, CRIAR MECANISMOS QUE GARANTAM O ACESSO E A PERMANÊNCIA (NORTE) por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, CURSO DE PEDAGOGIA BILINGUE (METROPOLITANA EMPATADA), especialização, mestrado e doutorado sobre educação ESPECIAL INCLUSIVA (SÃO LOURENÇO) <del>para as relações étnico-raciais no Brasil e a história e cultura afro-brasileira e africana</del> BILINGUE DE SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES. (METROPOLITANA, EMPATADA) INDÍGENA E AFRICANA (LEI Nº11.645/2008) (NOROESTE) IMPLEMENTANDO A ATUAL LEI DE COTAS APROVADA NO SENADO FEDERAL (PL 5384/2020) (OESTE) INDÍGENA E POLÍTICA EDUCACIONAL E LINGUÍSTICA EM LIBRAS (TRIÂNGULO)</p>
677	<p>1.18. Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre direitos humanos, diversidade do desenvolvimento humano, anticapacitismo, acessibilidade e tecnologia assistiva.</p>	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Norte, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , São Lourenço, Noroeste)</p> <p>1.18. Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, E LINHAS DE PESQUISA NOS PROGRAMAS DE (CAMPO DAS VERTENTES) mestrado e doutorado sobre <del>direitos humanos</del>(VALE RIO DOCE) DIVERSIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE, (OESTE) <del>diversidade do desenvolvimento humano, anticapacitismo,</del> FORMAÇÃO HUMANA E</p>



		DESENVOLVIMENTO NA PERSPECTIVA DOS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA (VALE RIO DOCE) acessibilidade e tecnologia assistiva.
	GARANTINDO EM AÇÃO CONJUNTA DOS ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS E FEDERAÇÃO PARA A ENTRADA, PRIORIDADE E PERMANÊNCIA DAS PESSOAS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA EM EXERCÍCIO E PESSOAS LGBTQIAPN+ CONFORME O ART 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.	
678	1.19. Criar mecanismos que garantam acesso e permanência de populações de diferentes origens étnicas, considerando a composição étnico-racial da população, em todas as áreas e cursos da educação superior.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste, Mucuri)
679	1.20. Efetivar as redes de apoio e programas intersetoriais aos sistemas educacionais, por meio de parcerias com a saúde, ação social e cidadania, para atender as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação.	APROVADA: (SS Paraíso, Jequitinhonha , BELO HORIZONTE , São Lourenço, Noroeste) 1.20. Efetivar E ESTRUTURAR FLUXOGRAMAS ATIVOS (NORTE) <del>as redes de apoio e programas</del> DE ARTICULAÇÃO DA REDE INTERSETORIAL <del>intersetoriais</del> (NORTE) aos sistemas <del>educacionais, por meio de parcerias</del> (CAMPO DAS VERTENTES) CONVÊNIOS (TRIÂNGULO) <del>com a saúde</del> (CAMPO DAS VERTENTES), ação ASSISTÊNCIA (OESTE,

		<p>CENTRAL MINEIRA) <del>social</del>-(CAMPO DAS VERTENTES), o CULTURA, ESPORTE E LAZER (CENTRAL MINEIRA)NA PROMOÇÃO DA <del>e</del>-(OESTE) <del>cidadania</del> (CENTRAL MINEIRA, CAMPO DAS VERTENTES)E EQUIDADE (OESTE) ENTRE OS SISTEMAS DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO COM FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTOS DEFINIDOS (CAMPO DAS VERTENTES), para atender as pessoas com deficiências, SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES (ZONA DA MATA) <del>transtornos globais do desenvolvimento</del> TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TRIÂNGULO, CENTRAL MINEIRA, MUCURI), e altas habilidades ou superdotação, ESTUDANTES COM TRANSTORNO ESPECIFICO DE APRENDIZAGEM (METROPOLITANA, OESTE, ESTUDANTES COM TDAH E TOD (METROPOLITANA) ESTUDANTES COM DEFAZAGENS ESCOLARES DECORRENTES DOS REFLEXOS DAS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL. (OESTE), ASSIM COMO TDH E DISLEXIA ( VALE RIO DOCE)</p>
680	1.21. Ampliar a equipe multiprofissional para suporte ao processo de escolarização, de caráter estritamente pedagógico, dos(as) estudantes público-alvo da educação especial.	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Norte, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , São Lourenço, Noroeste)

1.21. COMPOR E (CENTRAL MINEIRA) ~~Ampliar~~(CAMPO DAS VERTENTES) E/OU IMPLANTAR (METROPOLITANA) ~~a equipe multiprofissional~~(CAMPO DAS VERTENTES) (PSICOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FONOUDIOLOGIA) (CENTRAL MINEIRA) OBSERVANDO SE A LEI 13935/2019 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ASSISTENCIA SOCIAL NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA (METROPOLITANA) ~~para~~ GARANTIR(CAMPO DAS VERTENTES) suporte ao processo de escolarização, ~~de caráter estritamente pedagógico~~ (CAMPO DAS VERTENTES), dos(as) estudantes público-~~alvo~~ (TRIÂNGULO) da educação especial EM TODOS OS MUNICIPIOS BRASILEIROS (METROPOLITANA). COMO SUPORTE AO PROCESSO EDUCACIONAL COM A OFERTA DE PSICOPEDAGOGO E FONOAUDIÓLOGO COM PRÁTICAS QUE CONTRIBUAM COM O PROCESSO PEDAGÓGICO DOS ESTUDANTES CONFORME DEMANDA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUINDO A EDUCAÇÃO INTEGRAL. (VALE RIO DOCE), NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA AMPLIANDO A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO (CAMPO DAS VERTENTES)

	CONSOLIDAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.935/2019, EM TODA A REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM A PRESENÇA DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS EM SUAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS. (METROPOLITANA)	
	GARANTIR A AMPLIAÇÃO, COM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ORGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAL, DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, PARA SUPORTE E ATENDIMENTO A TODOS OS ALUNOS QUE NECESSITEM DESSE ATENDIMENTO. GARANTINDO A PERMANENCIA DE PELO MENOS 01 PSICÓLOGO E 01 ASSISTENTE SOCIAL POR INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS, IMPLEMENTANDO DESTE MODO A LEI 13.935 DE 2019 E EM CONSONANCIA COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DOS CONSELHOS DE CLASSE (OESTE)	
681	1.22. Garantir, quando necessário, a presença do(a) professor(a) auxiliar, do intérprete/tradutor, do guia para as salas do ensino regular com alunos público-alvo da educação especial, de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização.	APROVADA (Metropolitana, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes)  1.22. Garantir, <del>quando necessário</del> (OESTE), a presença do(a) professor(a) <del>auxiliar</del> DE APOIO (OESTE), do intérprete/tradutor GUIA INTÉRPRETE DE LIBRAS (ZONA DA MATA), do <del>guia</del> PROFESSOR GUIA INTÉRPRETE (OESTE) para as salas do

		ensino regular com alunos público- <del>alvo</del> (TRIÂNGULO) da educação especial, QUANDO A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ASSIM DEFINIR (SÃO LOURENÇO) DE ACORDO COM LAUDO MÉDICO, REVISADO PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (NOROESTE) de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização.
682	1.23. Garantir, na educação básica e superior, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)  1.23. Garantir, na educação básica e superior, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, LINGUÍSTICA (ZONA DA MATA), nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão.
683	1.24. Garantir políticas públicas de inclusão e permanência, em escolas, de adolescentes que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando o cumprimento dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no respeito aos direitos do adolescente, como pessoa em um período	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , São Lourenço)  1.25. Garantir, ASSISTIR, CONSTRUIR, ACOMPANHAR E FINANCIAR (SS PARAÍSO) políticas públicas de inclusão ACESSIBILIDADE(NOROESTE) e permanência, em escolas, de

	peculiar de seu desenvolvimento.	adolescentes que se encontram <del>em regime de liberdade assistida e em situação de rua,</del> EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA (CAMPO DAS VERTENTES) assegurando o cumprimento dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no respeito aos direitos do adolescente, como pessoa em um período peculiar de seu desenvolvimento E A GARANTIA DA INTEGRIDADE FÍSICA, MORAL E PSICOLÓGICA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ENVOLVIDOS NESTAS POLÍTICAS PÚBLICAS. (SS PARAÍSO)
684	1.25. Consolidar uma política de educação de jovens e adultos (EJA), concretizada na garantia de formação integral, da alfabetização e das demais etapas de escolarização, ao longo da vida, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)  1.25. Consolidar uma política de educação de jovens e adultos (EJA), concretizada na garantia de formação integral, da alfabetização e das demais etapas de escolarização, ao longo da vida, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade E POPULAÇÃO DE RUA (SS PARAÍSO).
685	1.26. Construir uma política de EJA pautada na qualidade social e alicerçada em um processo de gestão e financiamento, que lhe assegure isonomia de condições em relação às demais etapas e modalidades da educação básica, na implantação do sistema	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)

	integrado de monitoramento e avaliação.	
686	1.27. Fortalecer o diálogo da EJA com a educação especial, possibilitando a inclusão da pessoa jovem, adulta e idosa, a ampliação de oportunidades de escolarização, a formação para o mundo do trabalho e a efetiva participação social.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)
687	1.28. Desenvolver uma política de EJA integrada à educação profissional (formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional técnica de nível médio), considerando a perspectiva da formação emancipadora e integral da pessoa jovem, adulta e idosa.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Oeste, Norte, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)  1.28. Desenvolver uma política de EJA integrada à educação profissional (formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional técnica de nível médio), considerando a perspectiva da formação emancipadora e integral da pessoa jovem, adulta e idosa <b>E COM DEFICIÊNCIA (ZONA DA MATA). E PESSOAS TRANSSEXUAIS (VALE RIO DOCE)</b>
688	1.29. Promover a revisão, atualização, implementação e monitoramento do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da Lei nº 11.645/ 2008.	APROVADA (Zona da Mata, Oeste, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)  1.29. Promover a revisão, atualização, implementação e monitoramento do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-

		Brasileira e Africana E INDÍGENA (TRIÂNGULO) e da Lei nº 11.645/2008 E LDB 14.191/2021 (TRIÂNGULO) E DOCUMENTO DE DIRETRIZES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS (TRIÂNGULO, NORTE). COM A CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE UM OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS. (VALE RIO DOCE)
	1.29. CONSOLIDAR UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES CONCRETIZADA NA GARANTIA DE FORMAÇÃO INTEGRAL, DA ALFABETIZAÇÃO E DAS DEMAIS ETAPAS DE ESCOLARIZAÇÃO, AO LONGO DA VIDA. (METROPOLITANA)	
	CONSTRUIR UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES PAUTADA PELA EQUIDADE LINGUÍSTICA E QUALIDADE SOCIAL E ALIERÇADA EM UM PROCESSO DE GESTÃO E FINANCIAMENTO, QUE LHE ASSEGURE ISONOMIA DE CONDIÇÕES EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (METROPOLITANA)	
689	1.30. Implementar os Territórios Étnico- Educacionais - TEEs, no âmbito da educação escolar indígena, conforme Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)



690	1.31. Desenvolver estratégias que visem à construção dos projetos político-pedagógicos das escolas indígenas com desenhos curriculares e percursos formativos diferenciados e que atendam às suas especificidades étnicas , culturais e linguísticas.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)
691	1.32. Subsidiar a construção de currículos, metodologias, processos de avaliação e de gestão de acordo com os interesses de escolarização dos diferentes povos e comunidades indígenas .	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)
692	1.33. Universalizar o atendimento de estudantes indígenas no Programa Bolsa Permanência.	APROVADA (Metropolitana, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São Lourenço)  1.33. Universalizar o atendimento de estudantes indígenas, <a href="#">QUILOMBOLAS (NOROESTE, TRIÂNGULO)</a> , <a href="#">SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES (TRIÂNGULO)</a> , <a href="#">SITUAÇÃO DE RUA, RIBEIRINHOS, ÁGUAS (NOROESTE)</a> no Programa Bolsa Permanência <a href="#">EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO (TRIÂNGULO)</a> .
693	1.34. Promover diálogos interculturais entre diferentes conhecimentos, valores, saberes e experiências na articulação dos diversos espaços formativos.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Norte, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São Lourenço,Noroeste)

		1.34. Promover diálogos interculturais entre diferentes conhecimentos, valores, saberes, <a href="#">DIVERSIDADES (VALE RIO DOCE)</a> e experiências na articulação dos diversos espaços formativos <a href="#">COM TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL, COMUNIDADES ESCOLARES E REPRESENTAÇÕES DO PODER PÚBLICO. (OESTE)</a>
	1.35. AMPLIAR A OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL EM LETRAS LIBRAS, PEDAGOGIA BILINGUE E CAPACITAÇÃO EM BRAILLE. (NORTE)	
	1.36 FORNECER PARA AS ESCOLAS LIVROS DIDÁTICOS, PARADIDÁTICOS E LITERÁRIOS ADAPTADOS PARA ATENDER ALUNOS CEGOS E COM BAIXA VISÃO (NORTE)	
	1.37. AMPLIAR EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS CONFORME A LEI 13.935/2019 QUE INCLUI O ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO PARA ATUAR NO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO NA MEDIAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS. (NORTE)	
	1.38 A UNIÃO EXERCERÁ SEU PAPEL DE COORDENAÇÃO FEDERATIVA E FISCALIZAR A REGULAMENTAÇÃO DE INDICADORES QUE OBJETIVEM REDUZIR AS DESIGUALDADE SOCIOECONÔMICAS E RACIAIS, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 14.113/2020, INCISISO III. (CENTRAL MINEIRA)	

94	<p><b>PROPOSIÇÃO 2: INSTITUIR E MATERIALIZAR, PROGRESSIVAMENTE, POLÍTICAS ESTADUAIS, DISTRITAL E MUNICIPAIS, VISANDO À GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO, COM PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE EQUIDADE GUIADA PELOS PRINCÍPIOS DE RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E À DIVERSIDADE COM VISTAS À GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS.</b></p>	
695	<p><b>ESTRATÉGIAS:</b></p>	
696	<p>2.1. Promover a superação das desigualdades sociais, étnicas e raciais e oriundas dos preconceitos com o público-alvo da educação especial e da EJA na educação superior, mediante o acesso e permanência dos(as) estudantes, garantindo-lhes bolsa-permanência, bolsa de iniciação científica, plano de assistência estudantil para estudantes de baixa renda, apoio a transporte, compra de livros, assistência à saúde e moradia estudantil.</p>	<p>APROVADA: BELO HORIZONTE , Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, BELO HORIZONTE , São Lourenço, Campo das Vertentes)</p> <p>2.1. Promover a superação das desigualdades sociais, étnicas, LINGUÍSTICAS (METROPOLITANA, ZONA DA MATA, TRIÂNGULO, JEQUITINHONHA) e raciais DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL (OESTE) e oriundas dos preconceitos com o público-alvo (TRIÂNGULO) DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS (METROPOLITANA, ZONA DA MATA, JEQUITINHONHA), da educação especial EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS (NORTE, TRIÂNGULO) e da EJA na educação superior, mediante o acesso e permanência dos(as)</p>

		estudantes, garantindo-lhes bolsa-permanência, bolsa de iniciação científica, plano de assistência para estudantes e baixa renda, apoio a transporte <b>ALIMENTAÇÃO (NOROESTE)</b> , compra de livros, assistência à saúde e moradia estudantil E <b>OFERECER SALA DE ACOLHIMENTO E PROFISSIONAIS PARA O CUIDADO COM FILHOS MENORES DAS PESSOAS EDUCANDAS DE EJA (OESTE)</b> .
697	2.2. Garantir que os espaços educativos sejam territórios de direitos humanos e políticas intersetoriais de proteção à infância, à mulher, à saúde, ao trabalho e às minorias.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequetinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , São Lourenço, Noroeste, Norte)  2.2. Garantir que os espaços educativos sejam territórios <b>EFETIVAÇÃO E DEFESA DOS (VALE RIO DOCE)</b> direitos humanos e políticas intersetoriais de proteção <del>à infância, à mulher,</del> <b>ÀS INFÂNCIAS, ÀS MULHERES, À POPULAÇÃO LGBTQIAPN+, (OESTE)</b> à saúde, ao trabalho e às minorias.
	<b>2.2.1 GARANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTES OFERECENDO NO MÍNIMO DUAS REFEIÇÕES POR TURNO, ASSEGURANDO O DIREITO HUMANO E PROMOVENDO A JUSTIÇA SOCIAL (NORTE)</b>	
698	2.3. Garantir que o espaço escolar propicie a liberdade de	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri,

	expressão e a promoção dos direitos humanos , o exercício da cidadania, a proteção e segurança de todas as pessoas.	Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , São Lourenço, Noroeste)

699	2.4. Inserir na avaliação de livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), de maneira explícita, critérios eliminatórios para obras que veiculem preconceitos à condição social, regional, étnico- racial, de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, linguagem, condição de deficiência ou qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos humanos.	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São Lourenço)</p> <p>2.4. Inserir na avaliação de livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), de maneira explícita, critérios eliminatórios para obras que veiculem preconceitos à condição social, regional, étnico- racial, de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, linguagem, , <b>PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE SOCIAL (NOROESTE)</b> <del>condição de deficiência ou qualquer outra</del>(NOROESTE) forma de discriminação ou de violação de direitos humanos <b>E DE DIREITOS LINGUÍSTICOS (NORTE)</b></p>
700	2.5. Assegurar que o direito à diversidade pautado em uma concepção de justiça social, respeito às diferenças e tenha o combate a todo e qualquer tipo de racismo, preconceito,	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Campo das Vertentes, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Noroeste)

	discriminação e intolerância como eixos orientadores da ação, das práticas pedagógicas, dos projetos político-pedagógicos e dos planos de desenvolvimento institucional da educação pública e privada, em articulação com os movimentos sociais	
701	2.6. Inserir e implementar na política de valorização e formação dos(as) profissionais da educação, a discussão de raça, etnia, gênero e diversidade sexual, na perspectiva dos direitos humanos, adotando práticas de superação do racismo, machismo, sexismo, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo, e contribuindo para a efetivação de uma educação antirracista, e não LGBTQIAPN+fóbica	<p>APROVADA (Metropolitana, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Campo das Vertentes, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE )</p> <p>2.6. Inserir e implementar na política de valorização e formação <b>CONTINUADA (NOROESTE)</b> dos(as) profissionais da educação, a discussão de raça, etnia, gênero e diversidade sexual, na perspectiva dos direitos humanos, adotando práticas de superação do racismo, machismo, sexismo, <b>ETARISMO (TRIÂNGULO)</b>, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo, e contribuindo para a efetivação de uma educação antirracista, e não LGBTQIAPN+fóbica</p>
702	2.7. Inserir e implementar na política de valorização e formação dos(as) profissionais da educação, os princípios de acessibilidade e anticapacitistas.	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Noroeste)</p> <p>2.7 Inserir e implementar na política de valorização e formação dos(as) profissionais da educação <b>E DA EDUCAÇÃO</b></p>

		BILINGUE (CAMPO DAS VERTENTES) os princípios de acessibilidade e anticapacitistas.
703	2.8. Garantir políticas e recursos públicos para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o atendimento de adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas e em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde e judiciais, extensivas às famílias.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Campo das Vertentes, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Noroeste)
704	2.9.Implementar políticas de ações afirmativas para a inclusão dos negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, das águas, da floresta, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, LGBTQIPAN+, nos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e nos concursos públicos.	APROVADA (Zona da Mata, Oeste, SS Paraíso, Mucuri, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE )  2.9.Implementar políticas de ações afirmativas para a inclusão dos negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, das águas, da floresta, comunidades tradicionais, <b>DOS SURDOS E SURDOS-CEGOS SINALIZANTES (METROPOLITANA, NORTE, TRIÂNGULO, ZONA DA MATA, JEQUITINHONHA)</b> , pessoas com deficiência, <del>TGD</del> <b>TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) (METROPOLITANA, TRIÂNGULO, CENTRAL MINEIRA)</b>

		<p>e altas habilidades ou superdotação, LGBTQIAPN+, JUNTAMENTE COM O ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA O PÚBLICO QUE ABRANGE A LEI 14.254/21 E SUAS ALTERAÇÕES (METROPOLITANA), PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE SOCIAL, RIBEIRINHOS (NOROESTE), nos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e nos concursos públicos, COM A GARANTIA DE RECURSOS PARA POLITICAS PUBLICAS DE PERMANÊNCIA, BOLSAS DE PERMANÊNCIA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E MORADIA ESTUDANTIL (VALE DO RIO DOCE),</p>
705	<p>2.10. Assegurar que a escola cumpra seu papel de espaço privilegiado na promoção dos direitos humanos ,buscando garantir o respeito e a valorização das diferenças, sem qualquer forma de preconceito ou de discriminação, contribuindo para assegurar um local livre e seguro para o desenvolvimento de sujeitos autônomos, participativos, cooperativos e solidários, fortalecendo suas possibilidades de continuidade de estudos.</p>	<p>APROVADA (Oeste, Vale Rio Doce, Central Mineira, Mucuri, São Lourenço, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)</p> <p>2.10. Assegurar FINANCEIRAMENTE (SS PARAÍSO) que a escola cumpra seu papel <del>de espaço privilegiado</del> DE COOPERAÇÃO (SS PARAÍSO) na promoção dos direitos humanos, DIREITOS LINGUÍSTICOS (METROPOLITANA, TRIÂNGULO, NORTE, ZONA DA MATA,JEQUITINHONHA), buscando garantir o respeito e a valorização das diferenças, sem qualquer forma de preconceito ou de discriminação, contribuindo para assegurar um local livre e seguro para o desenvolvimento de sujeitos autônomos, participativos, cooperativos e solidários, fortalecendo suas</p>



		possibilidades de continuidade de estudos.
706	2.11. Incentivar e apoiar financeiramente pesquisas sobre gênero, orientação sexual e identidade de gênero, relações étnico-raciais, educação ambiental, educação quilombola, indígena, dos povos do campo, dos povos da floresta, dos povos das águas, ciganos, educação das pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades e superdotação, pessoas jovens, adultas e idosas, inclusive aquelas em situação de privação de liberdade e diversidade religiosa.	<p>APROVADA (Oeste, Mucuri, Campo das Vertentes, São Lourenço, BELO HORIZONTE )</p> <p>2.11. Incentivar e apoiar financeiramente pesquisas <b>EQUÂNIMES (VALE RIO DOCE)</b> sobre gênero, orientação sexual e identidade de gênero, relações étnico-raciais, <b>DIVERSIDADE RELIGIOSA (TRIÂNGULO)</b> educação ambiental, educação quilombola, indígena, dos povos do campo, dos povos da floresta, dos povos das águas, <b>IMIGRANTES (SS PARAÍSO)</b> ciganos, <b>EM ASSENTAMENTOS, EM FAVELAS E PERIFERIAS URBANAS (VALE RIO DOCE)</b> <b>EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES (METROPOLITANA, NORTE, ZONA DA MATA, TRIÂNGULO, JEQUITINHONHA)</b>, educação das pessoas com deficiência, <b>TGD</b> <b>TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) (METROPOLITANA, CENTRAL MINEIRA)</b>, altas habilidades e superdotação, pessoas jovens, adultas e idosas, <b>RIBEIRINHOS (NOROESTE)</b> inclusive aquelas em situação de privação de liberdade e diversidade religiosa</p>
707	2.12. Assegurar, em regime de colaboração, recursos necessários para a implementação de políticas de diversidade e inclusão voltadas à	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, Mucuri, Campo das Vertentes, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Noroeste)

	<p>garantia de acesso, permanência e qualidade social de educação para a população em situação de rua.</p>	<p>2.12. Assegurar <b>E FISCALIZAR (METROPOLITANA)</b> em regime de colaboração <b>ENTRE MUNICIPIO, ESTADOS E UNIÃO (SS PARAÍSO)</b> recursos necessários para a implementação de políticas de diversidade e inclusão voltadas à garantia de acesso, permanência e qualidade social de educação para a população em situação de rua.</p>
708	<p>2.13. Instituir programas na educação básica e superior, em todas as etapas, níveis e modalidades, que contribuam para uma cultura em direitos humanos, visando ao enfrentamento ao trabalho infantil, ao racismo, ao sexismo, à homofobia e a todas as formas de discriminação.</p>	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE ,Noroeste)</p> <p>2.13 Instituir programas na educação básica e superior, em todas as etapas, níveis e modalidades, que contribuam para uma cultura em direitos humanos, visando ao enfrentamento ao trabalho infantil, ao racismo, ao sexismo, à homofobia <b>À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, AO PROSELITISMO RELIGIOSO (CAMPO DAS VERTENTES)</b> e todas as formas de discriminação.</p>
709	<p>2.14. Garantir condições institucionais para o debate e a promoção da diversidade étnico-racial e de gênero, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas para este fim.</p>	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)</p> <p>2.14. Garantir condições institucionais, <b>REFLEXÃO, DEBATE DAS RELAÇÕES E SEUS IMPACTOS NAS</b></p>

		<p>PRÁTICAS (NORTE) para o debate e a promoção da diversidade étnico-racial e de gênero, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas para este fim.</p>
710	<p>2.15. Mapear situações de violência, de discriminação, de preconceitos, de práticas de violência e de exploração do trabalho, bem como de consumo de drogas e de gravidez precoce entre os(as) jovens atendidos por programas de transferência de renda e de educação do ensino fundamental e médio, buscando, em colaboração com a família e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, formas de atendimento integrado.</p>	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE )</p> <p>2.15. Mapear situações de violência, de discriminação, de preconceitos, de práticas de violência e de exploração do trabalho INFANTIL(NOROESTE), bem como de consumo de drogas e de gravidez precoce entre os(as) jovens atendidos por programas de transferência de renda e de educação do ensino fundamental e médio buscando FORMAS DE ATENDIMENTO INTEGRADO (CAMPO DAS VERTENTES) em colaboração com a família e com os órgãos <del>públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude</del> QUE COMPOEM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS (SGD) DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CAMPO DAS VERTENTES), formas de atendimento integrado PROPONDO A INSTITUIÇÕES DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO BÁSICA, SOBRE A PRESTAÇÃO DOS</p>

		SERVIÇOS DE PSICOLOGIA EM CONFORMIDADE COM A LEI 13.935 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018, PROPONDO A CONSTRUÇÃO DE DIRETRIZES NORMATIZADORAS DE ATUAÇÃO. (MUCURI)
711	2.16. Garantir, na educação básica e superior, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)
712	2.17. Desenvolver e ampliar programas de formação inicial e continuada em sexualidade e diversidade, visando a superar preconceitos, discriminação, violência sexista e LGBTQIAPN+fobia no ambiente escolar, e assegurar que a escola seja um espaço pedagógico livre e seguro para todos(as), garantindo a inclusão e a qualidade de vida.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)
713	2.18. Desenvolver propostas e programas de	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha,

	<p>formação para educação para paz na educação básica.</p>	<p>Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)</p> <p>2.18. Desenvolver propostas e programas de formação para educação para paz <b>E SEGURANÇA (METROPOLITANA)</b> na educação <del>básica</del>. <b>(SS PARAÍSO)</b></p>
714	<p>2.19. Promover capacitação da comunidade educativa para ação em situação de ataques e violência no ambiente escolar e universitário.</p>	<p>APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE )</p> <p>2.19. Promover <b>DESENVOLVER, MONITORAR AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS BEM COMO (NOROESTE)</b> capacitação da comunidade <del>educativa</del> <b>ESCOLAR (NOROESTE)PREVENÇÃO E (SÃO LOURENÇO)</b> para ação em situação de ataques e violência <b>FÍSICA E NO DIGITAL, (METROPOLITANA)</b> no ambiente escolar e universitário. <b>COM APOIO E INVESTIMENTO DA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E EM CONJUNTO COM A POLÍCIA LOCAL E MINISTÉRIO PÚBLICO (NOROESTE)</b></p>
715	<p>2.20. Propor e construir políticas que auxiliem o acesso da população migrante/ refugiada na educação básica e superior, garantindo políticas que ajudem na permanência e na conclusão,</p>	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)</p>

	bem como formação de professores para auxílio nesse processo.	
716	2.21. Desenvolvimento de políticas e programas com foco no fortalecimento do papel das escolas de educação básica públicas e privadas, na rede de atenção e prevenção de violência em articulação com os setores da saúde e da assistência social .	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Noroeste)</p> <p>2.21. Desenvolvimento de políticas e programas com foco no fortalecimento do papel das escolas de educação básica públicas e privadas, na rede de atenção e prevenção de violência em articulação com os setores da saúde e da assistência social, <a href="#">SEGURANÇA PUBLICA E DA JUSTIÇA (CAMPO DAS VERTENTES)</a>, <a href="#">E OUTRAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÔEM A REDE DE APOIO (SÃO LOURENÇO)</a></p>
717	2.22. Construção de políticas intersetoriais, para desenvolvimento de estratégias em rede de atenção e prevenção de violência com a educação, assistência social e saúde, no enfrentamento dos diferentes tipos de violência perpetradas contra crianças e adolescentes.	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)</p> <p>2.22. Construção de políticas intersetoriais, para desenvolvimento de estratégias em rede de atenção e prevenção de violência com a educação, assistência social e saúde <a href="#">E OUTRAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÔEM A REDE DE APOIO (SÃO LOURENÇO)</a>, no enfrentamento dos diferentes</p>

		tipos de violência perpetradas contra crianças e adolescentes. <a href="#">JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (MUCURI)</a>
718	2.23. Criar, incentivar e fortalecer, com apoio financeiro, comitês estaduais, distrital e municipais de estudos e pesquisas em direitos humanos e produção de materiais didáticos, de apoio pedagógico e tecnologia assistiva.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)
719	2.24. Desenvolver políticas e programas educacionais, de forma intersetorial, que visem à implementação do PNE, em articulação com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBTQIAPN+, a Lei Brasileira de Inclusão e Estatuto da Igualdade Racial.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)
720	2.25. Implementar, em regime de colaboração, políticas públicas de inclusão social dos(das) estudantes trabalhadores(as) de baixa renda.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)

		<p>2.25. Implementar, em regime de colaboração, <b>MUNICIPIOS, ESTADO E UNIÃO AS (SS PARAÍSO)</b> políticas públicas de inclusão social dos(das) estudantes trabalhadores(as) de baixa renda.</p>
721	<p>2.26. Garantir políticas e recursos públicos para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o atendimento de crianças cumprindo medidas socioeducativas e em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde e judiciais, extensivas às famílias.</p>	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Noroeste)</p> <p>2.26. Garantir políticas e recursos públicos para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o atendimento de <b>crianças ADOLESCENTES (CAMPO DAS VERTENTES)</b> cumprindo medidas socioeducativas e em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde e judiciais, extensivas às famílias.</p>
722	<p>2.27. Analisar e propor novas formas de política de cotas na educação superior, dentro do princípio constitucional da ação afirmativa, como</p>	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE )</p>



	<p>meio de superação das desigualdades raciais e étnicas.</p>	<p>2.27. <del>Analisar e propor novas formas de</del> MANTER (SS PARAÍSO) política de cotas na educação superior, dentro do princípio constitucional da ação afirmativa, como meio de superação das desigualdades raciais e étnicas SOCIAIS E EDUCACIONAIS NA MODALIDADE EJA (SÃO LOURENÇO)</p> <p>2.27. Analisar e propor novas formas de política de cotas na educação superior, dentro do princípio constitucional da ação afirmativa, como meio de superação das desigualdades raciais e étnicas E INDÍGENAS (NOROESTE). AGLUTINATIVA (2.29): Avaliar, monitorar e aperfeiçoar as políticas de ações afirmativas e política de cotas na educação superior já instituídas pelo governo federal, <del>Analisar e propor novas formas de política de cotas na educação superior</del>, dentro do princípio constitucional da ação afirmativa, como meio de superação das desigualdades raciais e étnicas. (CAMPO DAS VERTENTES)</p>
723	<p>2.28. Desenvolver ações conjuntas e articuladas pelo diálogo e fortalecimento do FNE com as diferentes Comissões Nacionais , da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, EJA, educação especial na perspectiva de Educação Inclusiva,</p>	<p>APROVADA (Metropolitana, Oeste, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, BELO HORIZONTE , São Lourenço, Campo das Vertentes, Noroeste)</p> <p>2.28. Desenvolver ações conjuntas e articuladas pelo diálogo e fortalecimento do FNE com as diferentes Comissões Nacionais , da Igualdade Racial, Direitos Humanos,</p>

	LGBTQIAPN+, dentre outros.	Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, EJA, educação BILINGUE DE SURDOS E SURDOS CEGOS SINALIZANTES (ZONA DA MATA, NORTE, TRIÂNGULO, JEQUETINHONHA) especial na perspectiva de Educação Inclusiva, LGBTQIAPN+, dentre outros.
724	2.29. Avaliar, monitorar e aperfeiçoar as políticas de ações afirmativas já instituídas pelo governo federal.	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE )</p> <p>2.29. Avaliar, monitorar e aperfeiçoar as políticas de ações afirmativas NO ÂMBITO, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL(NOROESTE) <del>já instituídas pelo governo federal (NOROESTE)</del></p> <p>AGLUTINATIVA (2.27): Avaliar, monitorar e aperfeiçoar as políticas de ações afirmativas e política de cotas na educação superior já instituídas pelo governo federal, <del>Analisar e propor novas formas de política de cotas na educação superior</del>, dentro do princípio constitucional da ação afirmativa, como meio de superação das desigualdades raciais e étnicas. (CAMPO DAS VERTENTES)</p>
725	2.30.Promover, junto a Capes e CNPq, políticas de pesquisa voltadas para as temáticas:	APROVADA (Metropolitana, Oeste, Vale Rio Doce, Mucuri, São Lourenço, BELO HORIZONTE , Noroeste)

	<p>educação escolar indígena, educação e relações étnico-raciais, do campo, educação de jovens e adultos, quilombola, ambiental, gênero e orientação sexual, pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades e superdotação, crianças, adolescentes e jovens e situação de risco.</p>	<p>2.30.Promover, junto a Capes e CNPq, políticas de pesquisa <b>E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA MODALIDADE STRICTO SENSU (SS PARAÍSO)</b> voltadas para as temáticas: educação escolar indígena, educação <b>BILINGUE DE SURDOS E SURDOS-CEGOS SINALIZANTES (ZONA DA MATA, NORTE, TRIÂNGULO, JEQUITINHONHA)</b> e relações étnico-raciais, do campo, educação de jovens e adultos, quilombola, ambiental, gênero e orientação sexual, pessoas com deficiência, <del>TGD</del> <b>TEA (TRIÂNGULO, CENTRAL MINEIRA)</b>, altas habilidades e superdotação, crianças, adolescentes e jovens e situação de risco.</p>
726	<p>2.31. Estimular a criação de linhas de pesquisa nos cursos de pós-graduação do Brasil que visem ao estudo da diversidade étnico- racial, ambiental, do campo, de gênero e orientação sexual.</p>	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)</p>
727	<p>2.32. Construir uma política de material didático e paradidático na perspectiva da diversidade, mediante processo de avaliação da qualidade das obras e em consonância com os princípios do</p>	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Noroeste)</p> <p>2.32. Construir uma política de material didático e paradidático na perspectiva da diversidade, <b>ESPECIALMENTE A OS</b></p>

	PNLD.	POVOS INDÍGENAS COM LÍNGUA MATERNA DIFERENTE DA LÍNGUA PORTUGUESA (CAMPO DAS VERTENTES) mediante processo de avaliação da qualidade das obras e em consonância com os princípios do PNLD.
728	2.33. Implementar ações afirmativas como medidas de democratização do acesso e permanência de negros, pessoas com deficiência e indígenas nas universidades e demais instituições de ensino superior públicas e verificar que existam condições para a continuidade de estudos em nível de pós-graduação aos formandos que desejem avanço acadêmico.	<p>APROVADA (Metropolitana, Oeste, Norte, APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, BELO HORIZONTE , Noroeste)</p> <p>2.33. Implementar ações afirmativas como medidas de democratização do acesso e permanência de negros, pessoas com deficiência <b>SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES (ZONA DA MATA, TRIÂNGULO, JEQUITINHONHA)</b>, e indígenas <b>E PESSOAS LGBTQIAPN+ (CAMPO DAS VERTENTES)</b> nas universidades e demais instituições de ensino superior públicas e verificar que existam condições para a continuidade de estudos em nível de pós-graduação aos formandos que desejem avanço acadêmico.</p>
729	2.34. Desenvolver políticas e ações, especialmente na educação básica e superior, que contribuam para o enfrentamento do racismo institucional, possíveis de existir nas empresas, indústrias e mercado de trabalho,	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Noroeste)</p> <p>2.34. Desenvolver políticas e ações, especialmente na educação básica e superior, que contribuam para o enfrentamento do</p>

	informando sobre as leis que visam a combater o assédio moral, sexual e demais atos de preconceito e desrespeito à dignidade humana.	racismo institucional, <a href="#">LGBTQIAPN+FOBIA E DA MISOGINIA (CAMPO DAS VERTENTES)</a> possíveis de existir <a href="#">EM INSTITUIÇÕES PUBLICAS (VALE DO RIO DOCE)</a> nas empresas, <a href="#">INSTITUIÇÕES ESCOLARES (SÃO LOURENÇO)</a> , indústrias e mercado de trabalho, informando sobre as leis que visam a combater o assédio moral, sexual e demais atos de preconceito e desrespeito à dignidade humana.
730	2.35. Estimular políticas interseccionais e intersetoriais em todos os níveis e modalidades da educação.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)
731	2.36. Garantir recursos no Programa Nacional do Livro Didático para acessibilidade do público-alvo da educação especial.	APROVADA (Metropolitana, Zona da Mata, Oeste, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)  2.36. Garantir recursos no Programa Nacional do Livro Didático para acessibilidade do público- <del>alvo</del> <a href="#">(TRIÂNGULO)</a> da educação especial <a href="#">PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DE SURDOS E SURDOS-CEGOS SINALIZANTES (TRIÂNGULO, NORTE, JEQUETINHONHA)</a> .
732	2.37. Estimular a interface da educação especial com a educação escolar indígena, assegurando que os recursos, serviços e atendimento	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)

	educacional especializado estejam presentes nos projetos político- pedagógicos, construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos.	2.37. Estimular a interface da educação especial com a educação escolar indígena, <a href="#">E QUILOMBOLAS (MUCURI)</a> assegurando que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos político-pedagógicos, construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos.
733	2.38.Garantir acesso e permanência a estudantes da comunidade LGBTQIAPN+ no ensino fundamental e médio,com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica e possibilidade de acesso à universidade pública e gratuita.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)
734	2.39. Garantir que a temática da cultura afro-brasileira e indígenas, representando diversos pertencimentos étnico- raciais, constituam o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola(PNBE).	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)
735	2.40. Fortalecer, incentivar, com apoio financeiro a criação e estruturação de grêmios estudantis e	APROVADA (Metropolitana, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Noroeste)

	<p>outras entidades de organização dos(as) estudantes, buscando a promoção de boas práticas no ambiente educacional.</p>	<p>2.40. Fortalecer, incentivar, com apoio financeiro a criação e estruturação de grêmios estudantis, <b>NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS (NEABs), NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABIs), COLETIVOS NEGROS, QUILOMBOLAS, LGBTQIAPN+, FEMININOS (TRIÂNGULO)</b> e outras entidades de organização dos(as) estudantes, buscando a promoção de boas práticas <b>DE PROTAGONISMO E DE AUTORGANIZAÇÃO DE ESTUDANTES (CAMPO DAS VERTENTES)</b> no ambiente educacional.</p>
736	<p>2.41. Promover a elaboração de materiais didáticos e pedagógicos bilíngues e monolíngues , conforme a situação sociolinguística e as especificidades das etapas e modalidades da educação escolar indígena requeridas nas circunstâncias específicas de cada povo e comunidade indígena.</p>	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Noroeste)</p> <p>2.41. Promover a elaboração de materiais didáticos e pedagógicos bilíngues <del>e monolíngues</del> <b>(CAMPO DAS VERTENTES)</b>, conforme a situação sociolinguística e as especificidades das etapas e modalidades da educação escolar indígena requeridas nas circunstâncias específicas de cada povo e comunidade indígena.</p>

737	<p>2.42. Promover pesquisas, produção e aquisição de materiais didáticos e paradidáticos voltados para as questões culturais , sociais, étnicas, políticas, econômicas, ambientais e linguísticas dos povos indígenas, de suas comunidades, dos distintos contextos territoriais, para subsidiar a temática indígena na escola, como forma de evitar atitudes racistas e preconceituosas sobre os povos indígenas na contemporaneidade atendendo o que orienta a Lei 11.645 de 2008.</p>	<p>APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)</p>
	<p>2.43. CRIAR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS SURDOS NO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES (NORTE).</p>	
	<p>2.44. GARANTIR E AMPLIAR A FORMAÇÃO DE INSTRUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS (SÃO LOURENÇO)</p>	
	<p>2.45. DISPONIBILIZAR E GARANTIR QUE O PROCESSO AVALIATIVO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR, SEJA DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADE DE CADA ALUNO</p>	



PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS AVALIAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS. (SÃO LOURENÇO)	
2.46 QUE O CUSTO ALUNO-QUALIDADE (CAQ), COM FOCO NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS, SOCIOECONÔMICAS, LINGUÍSTICAS E CULTURAIS E DAQUELAS RELACIONAS À CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA, CONSOLIDE A IDEIA DE EDUCAÇÃO COMO DIREITO (JEQUITINHONHA)	

**Sistematização feita por Analise da Silva, Larissa Oliveira, Bruna do Nascimento Bitencourt, Gabriely Marques, Jaqueline Vieira a partir dos dados informados pelas pessoas relatoras de cada Territorial - 3.11.2023.**